

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 239/2026 – Recurso Administrativo, ROP 4/2026, item 3.3.2.3, de 25/3/2026, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: CKK Distribuição e Comércio Ltda.

CNPJ: 42.569.502/0001-88

Processo: 25351.083875/2025-46

Expediente: 1333266/25-1

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 26/2025](#), realizada no dia 17/9/2025, item 2.1.004. [Aresto nº 1.730](#), de 17/9/2025, publicado no DOU nº 178, de 18/9/2025.

- [SJO nº 2/2026](#), realizada no dia 28/1/2026, item 2.1.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da Relatora – [Voto nº 72/2026/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4175052** e o código CRC **A90CB210**.

Referência: Processo nº 25351.900086/2026-61

SEI nº 4175052
